



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12721, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a revogação de permissão de uso de espaço público que específica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 11.919/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a permissão de uso de espaço público outorgada ao Sr. Marcos Dias Aleixo, para instalação de Banca de Jornais e Revistas no Largo Santa Luzia, bairro Santa Luzia, pelo Decreto nº 10.875, de 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de março de 2012, 367º ano da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 28 de março de 2012.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo